

PORTARIA Nº 2.174/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.485/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 03/ 2025 de 16 de setembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.485, de 22 de maio de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **ADRIANO CESAR DOS SANTOS**, nomeado em 09/07/2018, para ocupar o cargo público de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 18/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27/09/2025 DE Nº 13426
UMUARAMA 27/09/2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS